



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**CONTRATO Nº 010/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONserto DA VAN DUCATO, PLACAS IZH3J83, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARRA FUNDA/RS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março, nº 735, neste ato representado pelo sua Prefeita Municipal, Sra. PAOLA POTRICH, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 021.889.930-04, residente e domiciliada na Rua Adriano Ré, 258, Loteamento Ré, na Cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BOMBAS DIESEL SARANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.094.477/0001-05, com sede na ROD BR 386, KM 131, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada pelo Sr. VALMIR OSÓRIO JUNGES, portador do CPF nº 422.458.930-34 e RG nº 3027110505, residente na rua José Simon, 84, Bairro Santa Gema, em Sarandi/RS, denominada **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação de empresa especializada, para conserto da Van Ducato, Placas IZH3J83, lotada na Secretaria Municipal da Saúde de Barra Funda/RS, com fornecimento de peças e mão de obra.

2. A **CONTRATADA** deverá fornecer ao **CONTRATANTE** as seguintes peças e serviços:

- 04 peças de Injetor Common Rail Ducato, código 2666, valor unitário de R\$ 2.500,00 e valor total de R\$ 10.000,00;
- 01 jogo de Reparo bomba de alta pressão, código 1017, valor de R\$ 380,00;
- Mão de obra, código 1385, valor de R\$ 400,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de total de **R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)**, assim especificados:

§1º O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, a ser pago em parcela única.

§2º Os preços serão fixos e sem reajuste.

§3º O pagamento será feito em até o 10 (dez) dias após a efetiva realização do conserto da Van Ducato, Placas IZH3J83.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

1. O Setor de Contratos convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

2. O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de **45 (quarenta e**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**cinco) dias**, passando a vigorar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro.** Verificada a não-conformidade do objeto, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0701 10 301 0047 1208 339030 39000000 1600

0701 10 301 0047 1208 339039 19000000 1600

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

1. A falta ou inexecução do presente contrato, parcial ou total, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EMBASAMENTO LEGAL**

1. O presente contrato está embasado de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 009/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, a tudo presente e que também assinam.

Barra Funda/RS, 16 de janeiro de 2023.

**PAOLA POTRICH**  
**CONTRATANTE**

**BOMBAS DIESEL SARANDI LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

\_\_\_\_\_  
MARCIA LUDWIG HENIKA  
CPF: 027.580.430-50